



# MUNICIPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 32 de 21 de fevereiro de 2019.

---

---

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 021/2.019

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo comissionado e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a existência de disponibilidade do cargo;

**CONSIDERANDO** que o cargo é de natureza comissionado e demissível *ad nutum*;

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR** a servidora **NATÁLIA SENRA CARVALHO DA SILVEIRA**, inscrita no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda sob o número 111.005.787-30 de **VICE-DIRETORA DA E. M. COMENDADOR LEITE**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir dos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2.019

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA-MG

---

---